



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA Nº 031/2018-CSMP

ATA N.º 31/2018-CSMP, REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018. Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Procurador de Justiça Antônio Alexandre P. Trindade, no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o colendo Conselho Superior do Ministério Público, às dez horas, sob a Presidência da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dr. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, presentes os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs. **FLÁVIO FERREIRA LOPES**, **CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO** e **LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**, membros representantes da Classe; **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO** e **KARLA FREGAPANI LEITE**, membros representantes do Colégio de Procuradores de Justiça; e **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, Corregedora-Geral e membro nato. **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião:** Com a palavra, a **Sra. Presidente** cumprimentou os demais membros, conferiu o quorum regimental e declarou instalada a Sessão. **II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior:** Leitura dispensada, a pedido do Conselheiro Flávio Ferreira Lopes, mediante a aquiescência dos demais membros. **III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente: Comunicações e Relatórios da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público: MEMORANDO N.º 2018/0000128291.CGMP (SEI_2018.016960)**, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Relatório Final de Correição realizada na Promotoria de Justiça de São Paulo de Olivença. **IV – Comunicações dos Conselheiros:** Com a palavra, a Conselheira **Karla Fregapani Leite** reiterou pedido no sentido de que, após a reestruturação das Procuradorias de Justiça junto às Câmaras do Tribunal de Justiça, os Assistentes Técnicos Jurídicos (ATJs) que estão auxiliando os Procuradores de Justiça das Câmaras Cíveis fossem disponibilizados para o CSMP, para prestarem assessoramento aos Conselheiros. Com a palavra, a Conselheira **Jussara Maria Pordeus e Silva** ponderou que os Procuradores de Justiça que ingressarão nas Câmaras Cíveis somente atuarão nos procedimentos a partir de janeiro de dois mil e dezenove. Com a palavra, a **Sra. Presidente** disse que o encaminhamento foi no sentido de considerar o prazo destacado pela Dra. Jussara Pordeus, frisando que o Dr. Mauro Bezerra está trabalhando na prorrogação da Comissão para tocar o trabalho até o final de dezembro. Com a palavra, a Conselheira **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues** trouxe ao conhecimento do Colegiado os processos de remoção e promoção instruídos e concluídos pela Corregedoria-Geral, para definição de um cronograma de votação destes processos de movimentação nas próximas sessões. Por sugestão da Conselheira **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues**, decidiu-se, unanimemente, pela inclusão dos Editais de Inscrição 011, 012, 016 e 017/2018-CSMP para julgamento na sessão ordinária de vinte e oito de novembro. Por proposição da **Sra. Presidente**, acolheu-se, por unanimidade, pela inserção do Edital de Inscrição 018/2018-CSMP na pauta da reunião supracitada. **V – Leitura da Ordem do Dia:** Constaram da Ordem do Dia um assunto, três procedimentos de gestão administrativa e cinquenta e dois processos de

revisão de arquivamento. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** a) **Assunto para deliberação: MEMORANDO N.º 18.2018.13PROC.0250437.2018.016875: Proposta de Resolução para o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, com a finalidade de normatizar a celebração de termo de ajustamento de conduta e acordo de leniência envolvendo sanções cominadas aos atos de Improbidade Administrativa. Proponente:** Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues. **Sem relatoria designada. Decisão:** Retirado de pauta, por sugestão, acolhida por unanimidade, do Conselheiro Carlos Antonio Ferreira Coêlho, para inclusão na sessão ordinária de vinte e oito de novembro. b) **Processos para deliberação: 1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000310. Assunto:** Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta (Compromisso de Ressarcimento ao Erário), firmado na Ação de Improbidade Administrativa n.º 0204826-22.2018.04.0001. **Interessada:** Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade. **Relator:** Dr. Flávio Ferreira Lopes. **Decisão:** Retirado de pauta, por falta de normatização da matéria. **2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000158. Assunto:** Edital de Inscrição n.º 009/2018-CSMP (datado de 13.08.2018, publicado no DOMPE nos dias 15 e 16.08.2018), de abertura de concurso de remoção à 83.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de merecimento. **Promotores de Justiça inscritos:** 1. Renata Cintrão Simões de Oliveira (*85.º - **atualmente ocupa a 83.ª posição - 5.º quinto) – Requerimento de desistência datado de 30.08.2018; 2. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio (**atualmente ocupa a 94.ª posição - 5.º quinto). **Decisão:** O CSMP decidiu, à unanimidade de seus membros, consoante a Resolução 094/2018-CSMP, da qual se extrai o seguinte: **INDICAR**, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. **CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO** (1.ª participação em lista tríplice), à remoção, pelo critério de merecimento, à 83.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto ao 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. **3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000188. Assunto:** Edital de Inscrição n.º 010/2018-CSMP (datado de 21.08.2018, publicado no DOMPE nos dias 23 e 24.08.2018), de abertura de concurso de remoção à 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de antiguidade. **Promotor de Justiça inscrito:** Walber Luís Silva do Nascimento (*28.º - **atualmente ocupa a 27.ª posição - 2.º quinto). Com a palavra, a **Sra. Presidente** leu expediente da lavra do Dr. Walber do Nascimento, requerendo o adiamento do julgamento da presente remoção, em razão de que o seu advogado, que deseja realizar sustentação oral dos argumentos, encontra-se em viagem profissional à Brasília. Com a palavra, a Conselheira **Jussara Maria Pordeus e Silva** levantou o incidente de recusa da remoção por antiguidade do Dr. Walber Luís Silva do Nascimento, para a 16.ª Promotoria de Justiça da capital, para regular processamento, nos termos do Regimento Interno deste Colegiado. Com a palavra, a **Sra. Presidente** disse que, na forma do RICSMP, o Dr. Walber do Nascimento será notificado para se posicionar, no prazo de quarenta e oito horas. c) **Revisões de arquivamento:** Foram discutidos e julgados cinquenta e dois processos de revisão de arquivamento, cujas decisões encontram-se consignadas na Resolução 093/2018-CSMP, anexa a esta ata. **VII – O que houver:** Com a palavra, o Conselheiro **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** observou que, nos órgãos colegiados, sempre foi deferida a inversão de pauta quando alguém argumenta ser impedido ou suspeito em determinado processo. Protestou em razão de que seu pedido para inversão da pauta não foi atendido, por ocasião da deliberação da remoção do Dr. Walber do Nascimento. **VIII – Encerramento da reunião:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e, para constar, eu, **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues**, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Sra. Presidente e demais membros presentes.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 10/12/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Procurador(a) de Justiça**, em 11/12/2018, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Lopes, Procurador(a) de Justiça**, em 12/12/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procuradora-Geral de Justiça**, em 13/12/2018, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Silva de Aquino, Procurador(a) de Justiça**, em 08/02/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça**, em 15/02/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva, Procurador(a) de Justiça**, em 15/02/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261630** e o código CRC **74C09058**.
